



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

## PORTARIA N.º 443, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Concede gratificação ao servidor **Silvio Candido de Marco Filho**, ocupante do cargo de provimento em comissão que menciona, e dá outras providências.

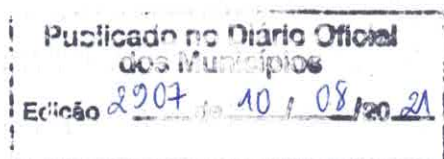
**A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 21 da Lei Complementar n.º 25 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder gratificação ao servidor **Silvio Candido de Marco Filho**, matrícula n.º 8724-6, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe da Fabrica de Tubos, Símbolo GER-4, pertencente ao Quadro da Prefeitura, lotado na Gerência de Serviços Públicos, nomeado pela portaria n.º 34/2021, no montante de 33% de adicional sobre o vencimento base, com efeito, a partir de **02 de agosto de 2021**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 05 de agosto de 2021.



*Rhaiza R.N. de Matos*  
**RHAIZA REJANE NEME DE MATOS**  
Prefeita